



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 30/05/18 a 30/07/18

DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

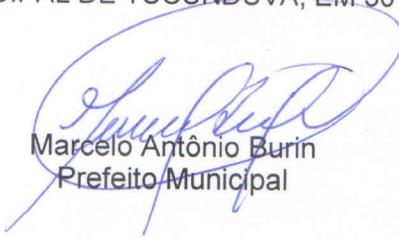
CONSIDERANDO que no dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, será feriado de Corpus Christi;

DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE MAIO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Fabrício Gazzola
Vice-prefeito e
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos